



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Companhia de Água e Esgoto do Ceará



CONCURSO Nº 01/2014 - CAGECE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Companhia de água e Esgoto do Ceará - Cagece, por meio de sua Comissão de Avaliação e Julgamento do Concurso Prêmio Cagece de Jornalismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as **INSCRIÇÕES** para o Concurso **PRÊMIO CAGECE DE JORNALISMO** conforme especificações e condições constantes do Regulamento.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Sabrina Lemos Moura Moreira

Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento
do Concurso Prêmio Cagece de Jornalismo

Solicitamos aos interessados que adquiriram o presente Regulamento via internet, através do site www.cagece.com.br.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Companhia de Água e Esgoto do Ceará



CONCURSO Nº 0001/2014 - CAGECE

CONCURSO PRÊMIO CAGECE DE JORNALISMO

REGULAMENTO

O Estado do Ceará, através da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, por meio de sua Comissão de Avaliação e Julgamento do Concurso Prêmio Cagece de Jornalismo, nomeada através da Portaria nº 187/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para procedimento licitatório na modalidade CONCURSO PÚBLICO, para o PRÊMIO CAGECE DE JORNALISMO. Os envelopes contendo as MATÉRIAS JORNALÍSTICAS relativas ao objeto do presente concurso, mediante as condições deste Regulamento, serão recebidos no local e horário determinado neste Regulamento, tudo em conformidade com as normas gerais contidas na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CAPITULO I – LOCAL, DATAS, HORÁRIOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.1 - DO LOCAL: As entregas das FICHAS DE INSCRIÇÕES e das REPORTAGENS serão efetuadas na Assessoria de Comunicação e Relacionamento da Cagece - ASCOR, situada na Avenida Lauro Vieira Chaves, 1030, Bloco B – Vila União – Fortaleza/Ce.

1.2 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas. O inscrito ao entregar a(s) proposta(s) preencherá uma ficha com dados pessoais e receberá um comprovante, para cada trabalho, constando um número que será utilizado para o reconhecimento do autor da matéria jornalística escolhida. A inscrição poderá, também, ser realizada através de um grupo, que receberá, de igual forma, um número, no ato da inscrição. A inscrição será efetuada, mediante a apresentação da Ficha de Inscrição (modelo ANEXO I), devidamente preenchida, a partir de 20/07/2014 até as 17 horas do dia 31/10/2014;

1.2.1 - No caso de remessa pelos Correios será observada a data de postagem constante no Aviso de Recebimento, para efeito de aceitação da mesma.

1.3 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS: Os documentos serão entregues à Assessoria de Comunicação e Relacionamento da Cagece - ASCOR, até as 17 horas do dia 31/10/2014, com endereço à Avenida Lauro Vieira Chaves, 1030, bloco B – Vila União – Fortaleza/Ce.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O interessado poderá obter informações adicionais junto à Comissão de Avaliação e Julgamento do Concurso Prêmio Cagece de Jornalismo, através do e-mail premio.jornalismo@cagece.com.br.

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

CAPÍTULO 2 - DA FINALIDADE

2.1 O Prêmio Cagece de Jornalismo é uma iniciativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) que tem como objetivo estimular a veiculação de matérias positivas que conscientizem a população sobre a importância da água no desenvolvimento sustentável e da implantação de novas tecnologias nessa área. O Prêmio também proporcionará o acesso facilitado a informações sobre água tratada e seus benefícios.

2.2 O Prêmio Cagece de Jornalismo terá ainda como resultado esperado a melhora da imagem institucional da Companhia, pautando com assuntos relacionados ao saneamento a imprensa cearense, nos diversos meios impressos, televisivos e radiofônicos. Desta forma, busca espaço para divulgar o trabalho da Cagece com um viés positivo.

2.3 O Prêmio Cagece de Jornalismo faz parte das ações da Companhia de relacionamento com a mídia, como forma de promover a discussão em torno de temas correlatos a sua área de atuação.

2.4 O Prêmio também tem o propósito de sensibilizar para a limitação da disponibilidade da água, tendo em vista vivermos em um estado que se caracteriza por períodos de estiagem recorrentes e, portanto, por escassez dos recursos hídricos naturais.

CAPITULO 3 - DO OBJETO

3.1 O Prêmio Cagece de Jornalismo tem por objetivo selecionar e premiar matérias jornalísticas, divulgadas no Ceará, tendo como tema central “Água, Qualidade e Saúde”. O tema está em consonância com a missão da Cagece, que é: Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, provendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

CAPITULO 4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do Prêmio Cagece de Jornalismo, nas suas diversas categorias, profissionais com trabalhos jornalísticos divulgados em território cearense, durante o período de 01/05/2013 a 01/06/2014, por veículos de comunicação sediados no País.

4.2 É vedada a participação de pessoas que tenham tido qualquer vínculo funcional ou profissional com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará durante o período de janeiro de 2013 a junho de 2014. Também é vedada a participação de parentes até o segundo grau de qualquer uma dessas pessoas.

4.3 É vedada a participação no Prêmio de qualquer matéria que cite a Cagece ou qualquer órgão do Governo do Estado do Ceará, seja a instituição, seja na pessoa de algum entrevistado (a), ou mencionando ações, iniciativas ou pesquisas promovidas por qualquer órgão do Governo do Estado do Ceará.

CAPÍTULO 5 – DAS INSCRIÇÕES

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

5.1 As inscrições dos trabalhos poderão ser feitas a partir de 20/07/2014 até as 17 horas do dia 31/10/2014. No caso de remessa pelos Correios será observada a data de postagem constante no Aviso de Recebimento, para efeito de aceitação da mesma.

5.2 O participante deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no site da Companhia de Água e Esgoto do Ceará na internet e encaminhá-la à Assessoria de Comunicação e Relacionamento da Cagece, situada na avenida Lauro Vieira Chaves, 1030, bloco B – Vila União, em envelope lacrado, contendo na sua parte externa a inscrição Prêmio Cagece de Jornalismo, e no verso, a identificação do remetente, nome, endereço residencial ou profissional e telefone para contato.

5.3 Cada autor(a) poderá participar de uma ou mais categorias, com limite de até três trabalhos por categoria. Os trabalhos inscritos, bem como o material enviado para a inscrição não serão devolvidos. Em caso de um ou mais trabalhos escritos pelo mesmo participante, cada um deve ser enviado separadamente, com toda a documentação exigida neste regulamento.

5.4 Em caso de trabalhos realizados em equipe, deverá ser indicado no ato da inscrição o nome do representante da equipe para fins de contato e premiação, que se dará por depósito em conta bancária do representante indicado.

5.5 A partir do ato da inscrição, os autores estarão automaticamente autorizando a utilização dos seus trabalhos, que poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará desde que citada a fonte, independente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores.

CAPÍTULO 6 – DA TEMÁTICA

6.1 O Prêmio Cagece de jornalismo quer estimular jornalistas e estudantes de jornalismo do Ceará a produzirem reportagens envolvendo os seguintes enfoques:

6.2.1 Os impactos positivos da água tratada em meio urbano;

6.2.2 A contribuição positiva da chegada da rede de água em comunidades rurais;

6.2.3 Pesquisas científicas que evidenciam o papel da água tratada na qualidade de vida;

6.2.4 O combate ao desperdício de água tratada e uso adequado do recurso em meio urbano;

6.4.5 Os benefícios da água tratada para a saúde da população.

7. CATEGORIAS

7.1 Serão contempladas quatro (04) categorias, a saber:

7.1.1 **Impresso:** serão premiadas as matérias inscritas, editadas em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no estado do Ceará, de periodicidade mensal ou periodicidade menor à trimestral;

7.1.2 **Telejornalismo:** serão premiadas as reportagens inscritas, exibidas em emissoras de televisão sediadas no estado do Ceará;

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

7.1.3 **Radiojornalismo:** serão premiadas as reportagens inscritas, veiculadas em emissoras de rádio sediadas no estado do Ceará;

7.1.4 **Estudantes:** serão premiadas reportagens produzidas em disciplinas e/ou publicadas em veículos laboratórios dos cursos de jornalismo das instituições de ensino superior (faculdades/universidades) do Ceará, de autoria de até três estudantes de jornalismo que atendeu aos critérios dispostos no item 6 deste regulamento.

CAPÍTULO 8 – DA APRESENTAÇÃO

8.1 Prêmio Cagece de Jornalismo categoria Impresso: deverão ser enviados um (01) original da matéria/reportagem ou uma (01) impressão da publicação, mais cinco (05) cópias em PDF do arquivo gravado em CD.

8.2 Prêmio Cagece de Jornalismo categoria Telejornalismo: deverão ser enviadas cinco (05) cópias de cada trabalho inscrito em DVD. Em caso de dois (02) ou mais trabalhos inscritos, estes deverão ser entregues em DVDs separados, isto é, para cada trabalho inscrito são necessárias cinco (05) cópias individuais. O tempo de duração dos trabalhos deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

8.3 Prêmio Cagece de Jornalismo categoria Radiojornalismo: deverão ser enviadas cinco (05) cópias da matéria/reportagem em CDs de áudio. Caso mais de uma reportagem de uma mesma emissora ou do mesmo jornalista seja inscrita, ela deverá ser enviada em mídia (CD) separada, em cinco (05) cópias para cada inscrição. As reportagens deverão ser destacadas do programa ou da programação da emissora, configurando arquivos específicos para elas. O tempo de duração dos trabalhos deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

8.4 Prêmio Estudantes – concorrem matérias produzidas para uma disciplina ou jornal-laboratório impresso, revista, internet ou TV de periodicidade semestral ou menor, elaboradas por alunos de faculdades, cursos ou escolas de jornalismo reconhecidas pelo MEC. O júri avaliará a pertinência do conteúdo conforme projeções fundamentadas em referenciais teóricos do setor e com a utilização de fontes selecionadas de forma a serem condizentes e coerentes com as informações contidas no trabalho. Deverão ser enviadas cinco (05) cópias da matéria/reportagem em PDF, em CD de áudio ou DVD, conforme o veículo da matéria.

CAPÍTULO 9 – DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

9.1 A Comissão julgadora será composta por profissionais com reconhecida atuação na área ligada ao objeto do presente concurso, é soberana e responsável pela avaliação das propostas jornalísticas apresentadas, selecionando a que julgar mais adequada, de acordo com as exigências deste Regulamento.

9.2 A Comissão Julgadora será composta por profissionais de jornalismo, sob a presidência de um profissional da Companhia de Água e Esgoto do Ceará. Desta comissão deverão participar profissionais, que não tenham vinculação com nenhum dos veículos empregadores dos profissionais concorrentes.

9.3 A Comissão Julgadora se constitui dos seguintes representantes:

- a) Sabrina Lemos Moura Moreira (Representante da Cagece)

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

- b) Christianne Silva Sales (Representante do Governo do Estado do Ceará)
- c) Samira de Castro (Representante do Sindicato dos Jornalistas no Ceará)
- d) Paulo Ernesto Serpa (Representante do Departamento de Trânsito do Ceará)

9.4 A Comissão Julgadora atribuirá, em cada uma das categorias, o Prêmio Cagece de Jornalismo aos trabalhos que melhor discorrerem sobre o estabelecido neste edital.

9.5 A Comissão Julgadora poderá desclassificar trabalhos com conteúdos diferentes do estabelecido no termo de referência e no edital.

9.6 A Comissão Julgadora avaliará forma e conteúdo dos trabalhos concorrentes em um total de 100 pontos. Serão considerados aspectos como: enfoque e fidelidade ao tema (15), correção ortográfica e gramatical (15), estilo (clareza/coesão) (10), obediência à linguagem jornalística (10), redação-edição (15), estruturação (5), pesquisa e documentação (15), profundidade da abordagem (10) e multiplicidade de fontes (5).

9.7 - A Comissão julgadora, se achar conveniente, poderá não selecionar como vencedor nenhum projeto/proposta recebida.

9.8 – O julgamento das reportagens será efetuado pela Comissão Julgadora, sendo o resultado do concurso lavrado em ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Julgadora;

9.9 - O resultado do presente concurso, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, após homologação a ser efetuada pela Presidência da Cagece, após o julgamento dos trabalhos que ocorrerá em novembro de 2014;

9.10 A entrega dos trabalhos das premiações ocorrerá em dezembro de 2014 em cerimônia previamente agendada.

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

10.1 Será concedido um valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) em prêmios. Desse total, serão oferecidos três prêmios no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os primeiros lugares de cada categoria (Impresso, Telejornalismo e Radiojornalismo).

10.2 O Prêmio Cagece de Jornalismo também concederá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o estudante vencedor na categoria Estudante.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
Impresso	Primeiro lugar	R\$ 8.000,00
TV	Primeiro lugar	R\$ 8.000,00
Rádio	Primeiro lugar	R\$ 8.000,00

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Estudante	Primeiro lugar	R\$ 2.000,00
-----------	----------------	--------------

- 10.5 Será atribuído apenas um prêmio a cada trabalho vencedor, mesmo que tenha sido inscrito em equipe.
- 10.6 Em caso de empate, a premiação será dividida igualmente entre os vencedores.
- 10.7 Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor.
- 10.8 Todos os vencedores receberão um certificado de premiação.
- 10.9 Incidirão sobre o valor da premiação os descontos exigidos pela legislação em vigor.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 A Comissão Julgadora divulgará os resultados através dos meios de comunicação de massa e a premiação ocorrerá em data a ser definida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

- 12.1 Responsabilizar-se pelos encargos relativos à embalagem e ao transporte das matérias a serem expostas;
- 12.2 Autorizar a utilização de suas matérias jornalísticas, conforme desejado pela Cagece, sem que, para tanto, haja qualquer contraprestação financeira;
- 12.3 Responsabilizar-se pela veracidade dos dados das matérias jornalísticas e pela ética na apuração dos fatos;
- 12.4 Assinar todos os documentos referentes ao recebimento dos prêmios.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CAGECE

- 13.1 Garantir a lisura da seleção e da premiação;
- 13.2 Garantir que o Prêmio ocorra dentro das condições estabelecidas no regulamento;
- 13.3 Disponibilizar os valores dos prêmios conforme estabelecido no regulamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação das matérias jornalísticas cabem exclusivamente aos jornalistas que tiverem suas matérias selecionadas.

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

14.2. A Cagece não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos selecionados para fins quaisquer de contrato com a Cagece.

14.3. Fica assegurado ao Governo do Estado do Ceará o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o concurso, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

14.4. Os jornalistas ou meios de imprensa participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas matérias e a Cagece não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do concurso.

14.5. Os organizadores se reservam o direito de modificar as datas constantes neste regulamento, caso seja necessário.

14.6 Os casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão analisados e resolvidos pela Cagece.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO CONCURSO PRÊMIO CAGECE DE JORNALISMO, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

Sabrina Lemos Moura Moreira

Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento
do Concurso Prêmio Cagece de Jornalismo

André Macêdo Facó

Diretor Presidente



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Companhia de Água e Esgoto do Ceará



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo (líder da equipe, caso se aplique):

Pseudônimo: _____

Duração da matéria (caso se aplique): _____

Local e Data de Nascimento: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Fax: _____

E-mail: _____ Home Page: _____

Linguagem: _____

(impresso, rádio, televisão)

Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital Concurso Prêmio Cagece de Jornalismo.

Assinatura do jornalista



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
ANEXO II



AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA

Eu, nome da pessoa, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado na (endereço completo), venho através desta, autorizar a Companhia da Água e Esgoto do Ceará - Cagece a efetuar meus créditos na conta bancária descrita abaixo:

Nome do titular da Conta:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Conta Poupança:

Local e Data

Nome

Nº de Identidade

Observações:

1. Os dados bancários devem corresponder ao CPF supra citado.
2. Informar a Cagece qualquer alteração nos dados bancários.